

PODER EXECUTIVO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro CEP: 57.920-000 - SÃO LUIS DO QUITUNDE - AL TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697 CNPJ nº. 12342671/0001-10

PORTARIA PMSLQ n.º 0322/2017

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de São Luiz do Quitunde, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no o art. 57, II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - CONCEDER ao Servidor efetivo. EDNALDO LINS EMIDIO, inscrito (a) no CPF: 383.551.914-04 VERBA DE REPRESENTAÇÃO NO PERCENTUAL DE 50% SOBRE SEU VENCIMENTO BASE, em conformidade com a lei Municipal 841/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Luiz do Quitunde-Al; 02 de Janeiro de 2017

Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira

Prefeita

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde, em 2 (dois) de Janeiro de 2017.

Wagner Paulo Santos de Oliveira Secretário de Administração